



enc.

ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO
SANDRO PIRES DO NASCIMENTO

AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

MENSAGEM Nº 004/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

O Vereador Romildo Sandro Pires do Nascimento faz uso da presente mensagem para encaminhar a apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa o Projeto de Decreto Legislativo nº 004/2014 em anexo, que dispõe sobre a concessão de título de Cidadão Honorário Pedrapretense a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

O Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Vereador Romildo Sandro Pires do Nascimento, traz em seu bojo, não somente o desejo do autor, mas sim de todos os nobres Vereadores em homenagear este cidadão tão importante para o município de Pedra Preta.

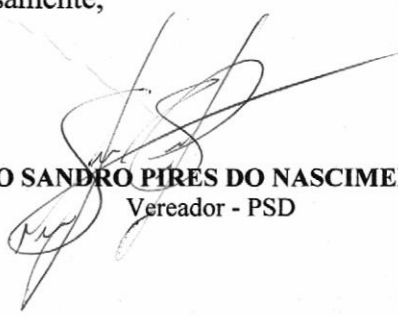
Preliminarmente, ressalta-se que o Título de Cidadão Honorário é um reconhecimento público, por meio da Câmara Municipal de Pedra Preta, à personalidade que ao longo do tempo contribuiu e que ainda contribui de forma efetiva para o progresso de nossa sociedade.

Muito me estima ter sido o autor desta homenagem. É uma pessoa de garra e determinação, como o Senhor Jair Manfrim morador de Pedra Preta a 14 anos, nascido no dia 12 de Julho de 1956, Naturalidade de Neves Paulista –SP, Casado com a senhora Josefa Araújo Manfrim, que pelo exemplo e pela prática, construiu uma jornada digna a ser seguida por todos os seres humanos, sempre deu o melhor de si, criando seus 2 (dois) filhos, Lucas Araújo Manfrim e Thais Araújo Manfrim. Filho do casal José Manfrim e senhora Santa Bolognim Manfrim.

Atuando a 14 anos na Prefeitura Municipal de Pedra Preta, no Departamento de Engenharia, como Engenheiro Civil.

De forma oportuna, e até mesmo corrigindo a tempo a injustiça pela ausência do devido reconhecimento, apresentamos, assim, o presente Projeto de Decreto Legislativo concedendo o Título de Cidadão Honorário de Pedra Preta ao **Senhor Jair Manfrim**.

Atenciosamente,


ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO
Vereador - PSD



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: administracao@camarapedrapreta.mt.gov.br
Site: www.camarapedrapreta.mt.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014
DE 25 DE JUNHO DE 2014.

AUTORIA: ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO.

Dispõe sobre a concessão de *Título de Cidadão Honorário* a pessoa de destacada relevância para o município de Pedra Preta.

LENILDO AUGUSTO DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o *Título de Cidadão Honorário Pedrapretense* ao *Senhor Jair Manfrim*.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA/MT.
DIA VINTE E CINCO DO MÊS DE JUNHO DE 2014.

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 07/07/14
Na 11ª Sessão Ordinária
Romildo
Presidente
Lenildo Augusto da Silva
Presidente

ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO
Vereador/ PSD



Consulte as informações sobre seu protocolo de forma virtual, através do site da camara.
<http://www.camarapedrapreta.mt.gov.br/>

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
PROTOCOLO

Nr.: 1107/2014

VOLUMES: 1

Assunto: PROJETO DE DECRETO

Data Cadastro: 25/06/2014 Hora: 13:44:24 CPF: 303.933.101-91

Unidade Protocoladora: 18 - Gabinete de Vereador - Romildo S. P. do Nascimento

Interessado: ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO Fone: 0 Celular: 0 Cpf: 30393310191 Endereço: AVENID AV. TANCREDO NEVES, 93, 451, CENTRO PEDRA PRETA - MT Nr. 004/2014

Resumo: Título de Cidadão Honorário Pedrapretense ao Senhor Jair Manfrim.

Romildo S. P. do Nascimento

ORIGEM

18 - Gabinete de Vereador - Romildo S. P. do Nascimento

DESTINO

03 - GABINETE DA PRESIDENCIA

Protocolado Por: ROMILDO SANDRO PIRES DO NASCIMENTO